



5489261



00135.200973/2026-69

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DO TED Nº 04/2026

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED)

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável.

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - CNPJ: 27.136.980/0005-34

Nome da autoridade competente: Élide de Oliveira Lauris dos Santos

Número do CPF: ***.858.852-**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos (SNDH) do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 31, publicada no Diário Oficial da União do dia 01 de agosto de 2025, Seção 2, página 1, e Delegação de Competência estabelecida pela Portaria MDHC nº 267, de 9 de abril 2024, publicada no DOU de 12 de abril de 2024, Seção 1, Edição 71, página 36.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 810006 - Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos do Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania - SNDH.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Nome do órgão ou entidade descentralizada: Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT) - CNPJ: 05.149.726/0001-04

Nome da autoridade competente: Maria Santana Ferreira dos Santos Milhomem

Número do CPF: ***.156.***-53

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Universidade Federal do Tocantins - UFT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 28 de agosto de 2025, publicado no DOU Nº 164, de 29 de agosto de 2025, seção 2, pág. 01.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: Gestão:26251/UG: 154419 - Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: Gestão:26251/UG: 154419 - Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT)

3. OBJETO:

Execução de equipamento do Cidadania PopRua - Ponto de Apoio à População em Situação de Rua (PAR) e Centro de Acesso à Direitos e Inclusão Social na Política sobre Drogas (CAIS), no município de Palmas (TO).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Este projeto visa a Execução do Cidadania POPRua - Ponto de Apoio à População em Situação de Rua (PAR) e Centro de Acesso à Direitos e Inclusão Social na Política sobre Drogas (CAIS), no município de Palmas (TO).

OBJETIVO GERAL:

Executar o equipamento Cidadania PopRua (PAR e CAIS) em Palmas (TO), integrando inovação social e extensão universitária para garantir o acesso a direitos e a inclusão social da população em situação de rua, em conformidade com a Portaria nº 933/2025 e a Meta 3.1 do Plano Ruas Visíveis, promovendo a superação das vulnerabilidades por meio da articulação intersetorial e territorializada.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Os objetivos específicos do Cidadania POPRua (PAR e CAIS), por meio de TED, são:

Eixo 1: Acolhimento, Infraestrutura e Cuidados Pessoais

- 1.1 Assegurar infraestrutura com acessibilidade plena para oferta de hidratação e asseio corporal, garantindo instalações sanitárias adequadas e o fornecimento de insumos específicos para o autocuidado, incluindo o suporte ao manejo de dispositivos de estomia para pessoas ostomizadas, bem como a disponibilização de serviço de lavanderia para a higienização técnica de vestimentas, calçados e toalhas de uso individual;
- 1.2 Garantir o acolhimento temporário e suporte à saúde de cães e gatos que acompanham os usuários durante o atendimento, assegurando alojamento individualizado e higiene conforme as diretrizes do Conselho Federal de Medicina Veterinária;
- 1.3 Viabilizar o serviço de guarda segura de bens, pertences e instrumentos de trabalho (como carrinhos de recicláveis) em modalidades contínua e eventual, garantindo a organização e a salubridade do espaço.

Eixo 2: Proteção de Direitos, Justiça e Cidadania

- 2.1 Realizar escuta ativa, acolhimento e encaminhamento qualificado de demandas relacionadas a violações de direitos humanos;
- 2.2 Prestar serviço permanente de orientação, mediação e defesa dos direitos humanos, assegurando suporte técnico e jurídico-social para a promoção da cidadania, a regularização documental e o acesso a direitos civis da população em situação de rua, com atuação pautada pela atenção rigorosa à interseccionalidade de gênero, raça e deficiência.
- 2.3 Garantir o apoio ao transporte e acompanhamento técnico qualificado para acesso a serviços de saúde, justiça e cidadania, mediante a elaboração e acompanhamento do Plano de Acesso a Direitos (PAD).
- 2.4 Oferecer orientações preventivas na lógica de redução de riscos sociais e de saúde para pessoas com demandas relacionadas ao uso de drogas, inclusive as que forem autuadas por porte para uso pessoal de cannabis, conforme Recurso Extraordinário 635.659 do Supremo Tribunal Federal.

2.5 Prestar serviço de mediação e conexão familiar, realizando a busca ativa de referências afetivas e o apoio à reconstrução de vínculos sociais, com garantia de acompanhamento técnico e respeito à autonomia da pessoa atendida.

Eixo 3: Inclusão Social, Digital e Inserção Produtiva

3.1 Promover a inclusão digital por meio da oferta de terminais, conectividade e suporte técnico para acesso a serviços públicos (Gov.br), assegurando a proteção de dados pessoais nos termos da LGPD e do Marco civil da Internet;

3.2 Encaminhar a população atendida às políticas públicas de saúde, assistência social, educação, trabalho, cultura e moradia, promovendo o referenciamento e a contrarreferência;

3.4 Fomentar parcerias com organizações da sociedade civil e setor público e privado para a execução territorializada da política e promoção da autonomia financeira;

3.5 Contribuir para o fortalecimento de laços sociais e comunitários por meio de ações culturais, esportivas e de lazer no território de Palmas.

Eixo 4: Governança, Inovação e Produção de Conhecimento

4.1 Assegurar a viabilidade operacional do serviço por meio de apoio técnico e administrativo contínuo, garantindo a manutenção predial, a zeladoria, a segurança dos usuários e equipe, a mediação de conflitos territoriais e a gestão íntegra de dados e documentos oficiais, assegurando o sigilo, a proteção de dados pessoais (LGPD) e a guarda segura de prontuários e arquivos das pessoas atendidas;

4.2 Implementar equipes técnicas multidisciplinares qualificadas em redução de danos, saúde mental, assistência e direitos humanos para atuação integrada;

4.3 Sistematizar informações estratégicas sobre o perfil e demandas da população atendida, gerando dados que subsidiem o aperfeiçoamento das políticas públicas;

4.4 Articular ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas à produção de tecnologia social, conhecimento, formação profissional, inovação e fortalecimento do Plano Nacional de Políticas sobre Drogas (PLANAD) e da Política Nacional para a População em Situação de Rua.

METAS

META 1

Implantação, gestão e funcionamento do equipamento PAR/CAIS

Objetivo:

Implantar e assegurar o funcionamento contínuo do Equipamento Cidadania PopRua – PAR/CAIS como espaço público territorializado, promotor de dignidade humana, cuidado integral, bem viver, inovação social e garantia de direitos, fundamentado na concepção ampliada de saúde, na extensão universitária transformadora, na governança pública e nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

Produto 1.1 – Espaço físico implantado, acessível e em funcionamento

Ações:

- Avaliação de imóveis disponíveis, considerando localização, acessibilidade, segurança e fluxo da rede socioassistencial;
- Mapeamento de áreas com presença significativa de população em situação de rua e facilidade de acesso;
- Negociação e contratação do espaço (aluguel ou cessão);
- Locação e adequação do imóvel;

- Contratação de equipe ou empresa de prestação de Serviços Técnicos Especializados de Arquitetura, Segurança do Trabalho e Manutenção Predial Preventiva e Corretiva;
- Identificação de necessidades estruturais (acessibilidade, ventilação, elétrica, hidráulica, pintura, pisos, cobertura e segurança).

Produto 1.2 – Ambientes adequados, climatizados, mobiliados e equipados para atendimento humanizado

Ações:

- Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais referente a adequação da estrutura física;
- Contratação de equipe ou empresa para prestação de serviços de asseio e conservação predial, segurança e recepção;
- Implantação de mobiliário, equipamentos, sistemas de climatização e infraestrutura para atendimento;
- Instalação de equipamentos essenciais (banheiros acessíveis, área de guarda, lavanderia, cozinha, salas de atendimento).
- Preparação inicial para funcionamento (instalação de mobiliário, equipamentos e comunicação visual básica).
- Acompanhamento técnico das intervenções e registro das adequações concluídas;
- Articulação com serviços do território.

Produto 1.3 – Serviços contínuos de limpeza, manutenção predial e apoio operacional

Ações:

- Realização de serviços regulares de limpeza, dedetização e conservação do espaço;
- Monitoramento diário das condições de higiene e funcionamento;
- Registro das ações de manutenção e limpeza realizadas;
- Realização de pequenas reformas e adequações para garantir conforto e segurança.

Produto 1.4 – Estrutura de gestão técnica, administrativa, monitoramento e prestação de contas

Ações:

- Realizar o processo de seleção e contratação da coordenação e equipe técnica, incluindo definição de perfis, divulgação, análise de candidaturas e formalização dos vínculos;
- Organização da equipe técnica e administrativa;
- Implantação de rotinas de registro, monitoramento, relatórios e devolutiva social;
- Realização de reuniões periódicas com a equipe;
- Realização de capacitações e formações periódicas sobre temas relevantes para a continuidade e melhoria do trabalho realizado;
- Elaboração de relatórios de gestão, planilhas de controle e monitoramento;
- Controle de prazos, entregas e metas pactuadas com o MDHC;
- Realização de manutenção preventiva para eliminar patologias construtivas;
- Organização de fluxos internos e protocolos administrativos.

Produto 1.5 – Ressarcimento Institucional e Despesas Operacionais e Administrativas

Ações:

- Ressarcimento Institucional (RI) à Universidade Federal do Tocantins (UFT), pelo uso do capital intelectual, marca e imagem da instituição, bem como dos serviços e instalações, conforme art. 6º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994. Organização da equipe técnica e administrativa;
- Pagamentos de Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) à Fundação de Apoio, destinados à execução da gestão administrativa e financeira do projeto, incluindo a aquisição de equipamentos e materiais, a contratação e gerenciamento da equipe técnica necessária à execução das atividades, bem como a operacionalização dos procedimentos de controle, acompanhamento e prestação de contas, em conformidade com as normas legais e institucionais aplicáveis.

META 2 – Acolhimento, recepção, organização do fluxo e cuidado com animais de estimação

Objetivo:

Ofertar acolhimento humanizado, escuta qualificada e orientação inicial às pessoas em situação de rua, reconhecendo-as como sujeitos de direitos e considerando seus vínculos afetivos, trajetórias de vida e identidades culturais, incluindo o cuidado com animais de estimação como estratégia de fortalecimento do vínculo, permanência no serviço e proteção integral.

Produto 2.1 – Serviço estruturado de recepção e acolhimento

Ações:

- Execução de busca ativa e abordagens externas para o estabelecimento de vínculos, mapeamento de demandas territoriais e apresentação do equipamento;
- Atendimento inicial com escuta sensível e registro social;
- Preenchimento de fichas de acolhimento e protocolos de recepção;
- Escuta para direcionamento adequado às necessidades identificadas;
- Orientação sobre serviços, direitos e funcionamento do equipamento;
- Registro diário dos atendimentos prestados.

Produto 2.2 – Fluxo integrado de atendimento e encaminhamentos internos e externos

Ações:

- Organização do fluxo de acesso aos eixos de cuidado, direitos e reinserção.

Produto 2.3 – Atenção à saúde e bem-estar de animais de estimação

Ações:

- Identificação dos animais acompanhados pelos tutores atendidos;
- Realização de ações preventivas e orientação sobre saúde animal;
- Articulação com redes de proteção animal e serviços parceiros;
- Orientação, cuidados básicos e vacinação;
- Encaminhamento a serviços veterinários parceiros;
- Orientação sobre permanência, segurança e saúde dos animais;
- Registro das ações e atendimentos realizados.

META 3 – Cuidados básicos integrados: guarda, higiene, autocuidado e lavanderia

Objetivo:

Garantir condições materiais mínimas de dignidade, autocuidado e bem viver, compreendendo a saúde como resultado das condições de vida, higiene, pertencimento e autonomia das pessoas atendidas.

Produto 3.1 – Serviço de guarda segura de pertences*Ações:*

- Organização e disponibilização de armários, compartimentos ou espaço de armazenamento;
- Registro individual para entrada e retirada dos pertences;
- Implementação de controle diário de uso;
- Orientação sobre procedimentos de guarda segura.

Produto 3.2 – Serviço de higiene pessoal, banho, autocuidado e hidratação*Ações:*

- Disponibilização de banho, kits de higiene, absorvente e espaço de cuidados pessoais;
- Organização de fluxo de atendimento para garantir acesso contínuo;
- Registro mensal da quantidade de atendimentos e litros de água fornecidos pela concessionária;
- Disponibilização de água potável e kits de autocuidado;
- Realização de corte de cabelo, barba e outros procedimentos de autocuidado.

Produto 3.3 – Serviço de lavanderia comunitária*Ações:*

- Disponibilização de máquinas de lavar, secar e insumos (sabão, produtos básicos);
- Gestão da lavanderia: organização de fluxo e controle diário de uso dos equipamentos e materiais;
- Registro do número de pessoas atendidas por dia.

META 4 – Acesso a direitos, inclusão digital e mobilidade assistida**Objetivo:**

Promover o acesso efetivo a direitos civis, sociais e políticas públicas, por meio da inclusão digital, orientação jurídica, atendimento em direitos humanos e apoio à mobilidade, como estratégias de redução das desigualdades e fortalecimento da cidadania.

Produto 4.1 – Apoio à emissão e regularização de documentação civil*Ações:*

- Realização de triagem, identificação de demandas e acolhimento inicial;
- Orientação sobre documentação civil e atualização cadastral;

- Acompanhamento do processo de emissão, segunda via e regularização documental
- Articulação com órgãos responsáveis (cartórios, Defensoria Pública, identificação civil);
- Registro sistemático dos atendimentos e documentos emitidos.

Produto 4.2 – Serviço de inclusão digital e acesso à informação

Ações:

- Disponibilização de computadores e internet para uso assistido;
- Ofertar suporte técnico aos usuários;
- Apoio à criação e acesso a contas Gov.br, Meu INSS e outros portais;
- Realização de oficinas de letramento digital básico por meio de terminais (smartphone, notebooks ou PC);
- Registro de acessos e acompanhamentos realizados.

Produto 4.3 – Atendimento jurídico e em direitos humanos

Ações:

- Atendimento por equipe técnica qualificada (social, jurídica, psicossocial);
- Prestação de consultoria e orientação jurídica básica;
- Construção Participativa do Plano de Acesso a Direitos (PAD);
- Encaminhamento à rede de serviços e acompanhamento contínuo;
- Realização de Reuniões de Matriciamento e Pactuação com os serviços da rede para alinhar fluxos e resolver gargalos no atendimento;
- Realização de Estudos de Caso Multidisciplinares;
- Registro de casos e protocolos de atendimento e garantia de direitos.

Produto 4.4 – Transporte assistido para acesso a serviços públicos

Ações:

- Gestão do transporte e modais de deslocamento;
- Planejamento de deslocamentos e acompanhamento de usuários, por meio da elaboração e gestão do Plano de Acesso a Direitos -PAD;
- Apoio ao deslocamento para órgãos públicos, saúde, assistência e justiça;
- Controle de uso e registro dos deslocamentos realizados;
- Elaboração de Protocolo de atendimento de urgência.

META 5 – atendimentos especializados a pessoas em situação de rua

Objetivo:

Ofertar atendimento especializado e equitativo a Pessoas em Situação de Rua, considerando marcadores de gênero e idade, em consonância com os princípios da equidade, proteção social e justiça social.

Produto 5.1 – Atendimento especializado a mulheres em situação de violência

Ações:

- Realização de acolhida e escuta especializada;
- Encaminhamento à rede de proteção à violência contra a mulher, quando necessário;
- Articulação com a rede de proteção à mulher;
- Acompanhamento contínuo dos casos até encaminhamento adequado;
- Registro de atendimentos e fluxos estabelecidos.

Produto 5.2 – Atendimento diferenciado à pessoa idosa**Ações:**

- Desenvolver e aplicar ações de formação em direitos humanos e da cidadania destinadas à pessoa idosa em situação de rua;
- Elaborar diagnóstico situacional que contemple a análise das necessidades dessa população e a identificação de violações coletivas de direitos humanos da pessoa idosa;
- Mapear lideranças 40 + em situação de rua que tenham atuação em Grupos de Trabalhos;
- Encaminhamento e acompanhamento junto à rede socioassistencial e de saúde;
- Atendimento humanizado à pessoa idosa;
- Registro de atendimentos e fluxos estabelecidos.

META 6 – Reinserção social, educacional, produtiva e articulação territorial**Objetivo:**

Promover a reinserção social progressiva, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, o acesso à educação, formação e trabalho, e a articulação territorial, reconhecendo a inovação social como tecnologia de transformação e a extensão universitária como vetor de desenvolvimento territorial sustentável.

Produto 6.1 – Apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários**Ações:**

- Mediação para reaproximação familiar e comunitária;
- Realização de escutas qualificadas sobre trajetória familiar;
- Mediação de contatos por telefone, mensagens ou articulação interestadual;
- Registro e acompanhamento dos casos atendidos.

Produto 6.2 – Apoio à reinserção escolar, formativa e profissional**Ações:**

- Elaboração de Diagnóstico Socioeducacional: identificação da escolaridade e necessidades educacionais;
- Articulação com a Rede de Educação;
- Encaminhamento para EJA, cursos profissionalizantes, capacitação básica e qualificação para o trabalho;
- Monitoramento do percurso escolar: Acompanhamento das matrículas, frequência e conclusão;

- Estabelecimento de parcerias para qualificação e inserção no mercado de trabalho;
- Registro das ações realizadas.

Produto 6.3 – Articulação intersetorial e territorial

Ações:

- Mapeamento da Rede;
- Realização de reuniões de articulação com SUAS, SUS, com Órgãos de Garantia de Direitos, educação, cultura, segurança, proteção e outros serviços;
- Busca ativa territorial e mapeamento de parceiros estratégicos;
- Elaboração de fluxos intersetoriais e planos de ação conjuntos;
- Estabelecimento de parcerias com instituições (organizações da sociedade civil ou entes públicos) que desenvolvam atividades culturais, esportivas e de lazer, além de outras atividades coletivas para garantir que os usuários frequentem esses espaços como parte de seu processo de cidadania;
- Desenvolvimento de práticas de inovação social, economia solidária e inclusão produtiva;
- Registro das articulações e parcerias formalizadas.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Brasil atravessa um cenário crítico de aprofundamento da exclusão social urbana, marcado pela expansão contínua da população em situação de rua e pela complexificação das vulnerabilidades associadas. Dados consolidados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), referentes a dezembro de 2025, indicam que o país ultrapassou a marca de 338 mil pessoas em situação de rua, representando um crescimento superior a 570% em relação ao ano de 2015. Esse fenômeno reflete não apenas o agravamento das desigualdades socioeconômicas, mas também a insuficiência histórica de respostas estatais estruturantes, permanentes e integradas.

Esse panorama ratifica a urgência da implementação do Plano Nacional Ruas Visíveis e impõe ao Estado brasileiro o dever de institucionalizar estratégias que superem a fragmentação das políticas públicas, historicamente marcadas por ações pontuais, setoriais e desarticuladas. A complexidade das situações vivenciadas pela população em situação de rua — que envolvem violações múltiplas de direitos, questões de saúde mental, uso problemático de substâncias psicoativas, rupturas familiares, racismo estrutural, desigualdades de gênero e exclusões socioterritoriais — exige respostas intersetoriais baseadas em governança pública integrada e inteligência territorial.

Nesse contexto, a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TED) entre o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC) e a Universidade Federal do Tocantins (UFT) fundamenta-se na necessidade de estruturar um modelo inovador de governança pública territorializada, capaz de articular proteção social, inovação tecnológica, extensão universitária, produção de evidências e garantia de direitos. Trata-se de uma estratégia que reconhece a universidade pública como ator estatal qualificado para mediar a relação entre políticas nacionais e realidades locais, transformando diretrizes normativas em ações concretas de alto impacto social.

O programa Cidadania PopRua em Palmas (TO) configura-se como ponto de convergência estratégica entre o Programa Pontos de Apoio (PAR), do MDHC/SNDH/DDPR, e o Centro de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS), vinculado ao MJSP/SENAD, operando sob a inteligência territorial e a capacidade técnico-científica da UFT. A proposta encontra-se rigorosamente alinhada às competências da Diretoria de Promoção dos Direitos da População em Situação de Rua (DDPR), conforme o Decreto nº 11.341/2023, bem como à Portaria nº 933/2025, atendendo ao dever do Poder Público de estruturar respostas permanentes, conforme estabelecido pelo Supremo Tribunal Federal na ADPF nº 976.

Adicionalmente, o projeto incorpora a tese firmada pelo STF no Recurso Extraordinário nº 635.659, ao adotar uma lógica de cuidado não punitiva em relação às pessoas usuárias de substâncias psicoativas. A intervenção proposta prioriza a redução de danos sociais, a proteção à saúde pública e a garantia de direitos, afastando abordagens repressivas e estigmatizantes, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proporcionalidade.

COOPERAÇÃO RECÍPROCA

Adicionalmente, o projeto incorpora a tese firmada pelo STF no Recurso Extraordinário nº 635.659, ao adotar uma lógica de cuidado não punitiva em relação às pessoas usuárias de substâncias psicoativas. A intervenção proposta prioriza a redução de danos sociais, a proteção à saúde pública e a garantia de direitos, afastando abordagens repressivas e estigmatizantes, em consonância com os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proporcionalidade.

O MDHC, nos termos do Decreto nº 11.341/2023, atua como indutor da política nacional voltada à população em situação de rua, sendo responsável pela definição das diretrizes estratégicas, pela articulação federativa e pelo alinhamento do equipamento às políticas nacionais de promoção e defesa dos direitos humanos. No âmbito deste TED, o Ministério assegura a aderência do programa às abordagens de cuidado integral, especialmente no que se refere às pessoas com demandas associadas ao uso de substâncias psicoativas, sob a perspectiva da saúde pública, da redução de danos e dos direitos humanos.

A UFT, por sua vez, na qualidade de Instituição Pública Federal de Ensino Superior, pauta sua atuação na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, exercendo função social estratégica no desenvolvimento territorial e na salvaguarda de direitos. Sua participação na execução do binômio PAR/CAIS viabiliza a convergência entre rigor técnico, formação acadêmica qualificada, produção de evidências científicas e inovação social aplicada ao território, fortalecendo a capacidade do Estado de ofertar respostas qualificadas, humanizadas e territorialmente referenciadas.

A cooperação concretiza o princípio da transversalidade das políticas públicas ao integrar o cuidado direto à Política de Saúde e Bem Viver da UFT, que adota uma concepção ampliada de saúde fundamentada na dignidade, na autonomia e no equilíbrio biopsicossocial. A articulação com a rede intersetorial local — incluindo SUS, SUAS e políticas de trabalho, educação e cidadania — assegura a oferta integrada de serviços essenciais, como higiene, hidratação, regularização documental, inclusão digital e referenciamento qualificado, contribuindo para a superação das vulnerabilidades e a reconstrução de vínculos sociais e comunitários.

CAPACIDADE TÉCNICA

A Universidade Federal do Tocantins (UFT), autarquia federal instituída pela Lei nº 10.128/2000, possui sólida capacidade técnica para a execução de políticas públicas complexas, fundamentada na indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e em sua trajetória institucional de compromisso com o desenvolvimento territorial e a redução das desigualdades socioterritoriais.

A instituição destaca-se pela gestão de redes interinstitucionais estratégicas, como a Rede de Cidadania e Direitos Humanos (RCDH) e a Rede Interinstitucional de Pessoas em Situação de Rua, que operam desde 2024 como arranjos de governança colaborativa e inteligência territorial de alta complexidade. Essas redes articulam órgãos fundamentais, como o Ministério Público Estadual, a Defensoria Pública, o Tribunal de Justiça, além de secretarias estaduais e municipais das áreas de saúde, assistência social, cidadania, trabalho, igualdade racial e justiça, assegurando capilaridade, integração e resolutividade às ações.

Outro diferencial técnico relevante é a atuação da Incubadora Social da UFT, reconhecida como Tecnologia Social voltada à emancipação, autonomia econômica e inclusão produtiva de grupos historicamente vulnerabilizados. Sua metodologia estruturada em acolhimento e diagnóstico, empreendedorismo e inovação social, cultura e cidadania confere à Universidade expertise na gestão de espaços de cuidado humanizado, mediação de conflitos, economia solidária, upcycling e geração de renda, fortalecendo trajetórias de saída das situações de exclusão extrema.

No campo da governança, a UFT adota os referenciais de integridade, transparência e sustentabilidade do índice iESGo/TCU, assegurando que a execução dos recursos descentralizados ocorra com rigor administrativo, controle social e prestação de contas baseada em indicadores de impacto social mensuráveis. A política institucional de Inovação Social e Desenvolvimento Territorial Sustentável orienta a atuação da Universidade como agente estratégico na mitigação de exclusões socioterritoriais. Adicionalmente, a UFT dispõe de ampla capacidade de pesquisa e pós-graduação, com grupos certificados pelo CNPq e equipes multidisciplinares especializadas em direitos humanos, saúde mental e redução de danos, garantindo produção contínua de evidências, sistematização de dados e avaliação qualificada das ações implementadas. A execução do programa encontra-se plenamente alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional da UFT (PDI 2026–2030), à Política de Saúde e Bem Viver e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030, reafirmando o compromisso institucional da Universidade em transformar investimento público em impacto social mensurável, sustentável e territorialmente enraizado.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8 §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado: Os custos indiretos serão destinados ao pagamento das despesas operacionais e administrativas da fundação de apoio, no valor de R\$ 174.750,00.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Metas	Descrição	GND4	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Implantação, Gestão e Funcionamento do Equipamento PAR/CAIS	-	-	-	-	-	-	-
Produto 1.1	Espaço físico implantado, acessível e em funcionamento	R\$ 1.300,00	Unidade	1	R\$ 161.952,36	R\$ 161.952,36	mar/26	mar/28
Produto 1.2	Ambientes adequados, climatizados, mobiliados e equipados para atendimento humanizado	R\$ 71.030,00	Unidade	1	R\$ 76.007,20	R\$ 76.007,20	mar/26	mar/28
Produto 1.3	Serviços contínuos de limpeza, manutenção predial e apoio operacional	-	Mês	12	R\$ 13.317,50	R\$ 159.810,00	mar/26	mar/28
Produto 1.4	Estrutura de gestão técnica, administrativa, monitoramento e prestação de contas	-	Mês	12	R\$ 25.450,00	R\$ 305.400,00	mar/26	mar/28
Produto 1.5	Ressarcimento Institucional e Despesas Operacionais e Administrativas	-	Mês	12	R\$ 14.562,50	R\$ 174.750,00	mar/26	mar/28
Total da Meta 1	-	R\$ 72.330,00	-	-	-	R\$ 877.919,56	-	-

META 2	Acolhimento, Recepção, Organização do Fluxo e Cuidado com Animais de Estimação	-	-	-	-	-	-	-
Produto 2.1	Serviço estruturado de recepção e acolhimento	-	Mês	12	R\$ 4.100,00	R\$ 49.200,00	abr/26	mar/28
Produto 2.2	Fluxo integrado de atendimento e encaminhamentos internos e externos	-	Unidade	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	abr/26	mar/28
Produto 2.3	Atenção à saúde e bem-estar de animais de estimação	-	Unidade	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00	abr/26	mar/28
Total da Meta 2	-	-	-	-	-	R\$ 99.200,00	-	-
META 3	Cuidados Básicos Integrados: Guarda, Higiene, Autocuidado e Lavanderia	-	-	-	-	-	-	-
Produto 3.1	Serviço de guarda segura de pertences	R\$ 12.900,00	Unidade	1	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00	abr/26	mar/28
Produto 3.2	Serviço de higiene pessoal, banho, autocuidado e hidratação	R\$ 11.550,00	Unidade	1	R\$ 53.130,40	R\$ 53.130,40	abr/26	mar/28
Produto 3.3	Serviço de lavanderia comunitária	R\$ 10.900,00	Unidade	1	R\$ 48.280,00	R\$ 48.280,00	abr/26	mar/28
Total da Meta 3	-	R\$ 35.350,00	-	-	-	R\$ 114.310,40	-	-
META 4	Acesso a Direitos, Inclusão Digital e Mobilidade Assistida	-	-	-	-	-	-	-
Produto 4.1	Apoio à emissão e regularização de documentação civil	-	Unidade	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	abr/26	mar/28
Produto 4.2	Serviço de inclusão digital e acesso à informação	R\$ 25.120,00	Unidade	1	R\$ 25.120,00	R\$ 25.120,00	abr/26	mar/28
Produto 4.3	Atendimento jurídico e em direitos humanos	-	Unidade	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	abr/26	mar/28
Produto 4.4	Transporte assistido para acesso a serviços públicos	-	Mês	12	R\$ 6.266,67	R\$ 75.200,04	abr/26	mar/28
Total da Meta 4	-	R\$ 25.120,00	-	-	-	R\$ 184.320,04	-	-
META 5	Atendimentos Especializados a Pessoas em Situação de Rua	-	-	-	-	-	-	-
Produto 5.1	Atendimento especializado a mulheres em situação de violência	-	Unidade	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	abr/26	mar/28
Produto 5.2	Atendimento diferenciado à pessoa idosa	-	Unidade	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	abr/26	mar/28

Total da Meta 5	-	-	-	-	-	R\$ 84.000,00	-	-
META 6	Reinserção Social, Educacional, Produtiva e Articulação Territorial	-	-	-	-	-	-	-
Produto 6.1	Apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários	-	Unidade	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	abr/26	mar/28
Produto 6.2	Apoio à reinserção escolar, formativa e profissional	-	Unidade	1	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00	abr/26	mar/28
Produto 6.3	Articulação intersetorial e territorial	-	Unidade	1	R\$ 56.250,00	R\$ 56.250,00	abr/26	mar/28
Total da Meta 6	-	-	-	-	-	R\$ 140.250,00	-	-

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Abril/2026	R\$ 1.500.000,00
TOTAL	R\$ 1.500.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – GND 3	NÃO	R\$ 1.192.450,00
449039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – GND 4	NÃO	R\$ 132.800,00
339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SIM	R\$ 174.750,00
TOTAL		R\$ 1.500.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Local e data

MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM
Responsável pela Unidade Descentralizada.

13. APROVAÇÃO

Local e data

ÉLIDA DE OLIVEIRA LAURIS DOS SANTOS
Responsável pela Unidade Descentralizadora.

Em 30 de março de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANTANA FERREIRA DOS SANTOS MILHOMEM**, Usuário Externo, em 30/03/2026, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Élida de Oliveira Lauris dos Santos**, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos, em 30/03/2026, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **5489261** e o código CRC **87647788**.

Referência: Processo nº 00135.200973/2026-69

SEI nº 5489261

Criado por [miria.vitorino](#), versão 2 por [miria.vitorino](#) em 30/03/2026 16:35:08.